



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de São Caetano - PE

Casa João Manoel da Silva

LEI Nº 057/86.

EMENTA: Dá a 1ª Travessa lado esquerdo da Rua Rodolfo Torres a denominação de Rua José Mendes da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO- PE DECRETA:

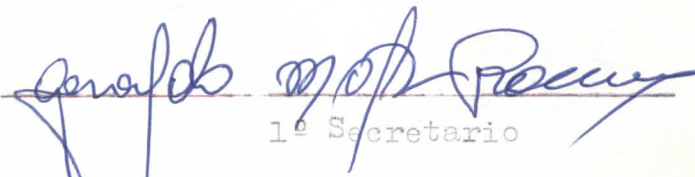
Art. 1º - Passa a 1ª travessa lado esquerdo da Rua Rodolfo Torres a denominar-se de Rua José Mendes da Silva.

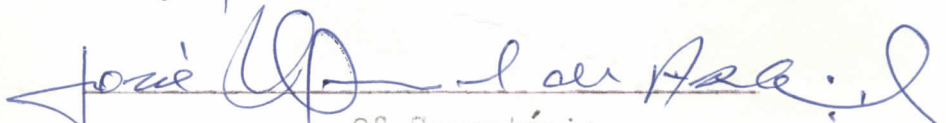
Art. 2º - Deverá o Sr. Prefeito do Município providenciar a colocação de placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM , 12/08/86.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário